

EDITAL RETIFICADO n.º 16, de 04/07/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO**, município de Francisco Morato atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2025 do curso Técnico em Administração para o segundo e terceiro módulos, Técnico em Contabilidade para o 2º módulo, e 2º anos do Ensino Médio com Habilitação Profissional em Administração, Informática para Internet, Logística e Marketing.**

#### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico e ensino médio na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no **período de 30 de junho de 2025 a 25 de julho de 2025** na Etec de Francisco Morato (Rua Tupinambás, 572 – centro – Francisco Morato), no horário das **07h às 16h**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. CPF;
  - 2.5. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.6. Histórico do Ensino Fundamental;
  - 2.7. Certidão de Nascimento;
  - 2.8. Comprovante de Endereço;
  - 2.9. Título de Eleitor (para candidatos maiores de idade);
  - 2.10. Reservista (para candidatos do sexo masculino e maiores de idade)
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional, bem como RG e CPF.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma fase:
  - 1.1. De caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados;
    - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
    - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **29 de julho de 2025, as 18h00min. na Etec de Francisco Morato – Rua Tupinambás, 572 – Centro – Francisco Morato;**
  - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza e conhecimento técnico nas áreas do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração, Logística, Informática para Internet, Marketing, Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade constantes no Anexo I deste Edital;
  - 1.1.3 **O resultado da prova teórica objetiva** será divulgado no dia **31 de julho de 2025, às 16h** na Etec de Francisco Morato – Rua Tupinambás, 572 – Centro – Francisco Morato.
  - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e231dir@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
  - 1.1.5. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

### 2. Levando-se em consideração o aproveitamento do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) **MB: Muito Bom;**
- b) **B: Bom;**
- c) **R: Regular;**
- d) **I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
    - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
      - a) Menção da prova prática;
      - b) Menção da prova teórica;
      - c) Maior idade;
      - d) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. **A classificação final** será divulgada na Etec de Francisco Morato no dia **31 de julho de 2025, às 16h00min** no endereço: Rua Tupinambás, 572 – Centro – Francisco Morato.

### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos no 1º módulo/série do curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. **A matrícula será efetuada nos dias 01 de agosto de 2025 a 8 de agosto de 2025, das 08h às 22h na Etec de Francisco Morato – Rua Tupinambás, 572 – Centro – Francisco Morato.**
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo será publicado nas datas e local previstos neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
  - 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Francisco Morato, 04 de julho de 2025.

Controle de Mural	
Afixado em	_____ / _____ / _____
Retirado em	_____ / _____ / _____



Rodrigo Assis da Silva  
Diretor de Escola Técnica-ETEC  
RG/ 33.759.557-4

Rodrigo Assis da Silva  
Diretor de Escola  
33.759.557-4